

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 883

Altamira 26 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 883

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- PÁG. 04** DECRETO Nº 2450, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Exoneração do Sr. Hugo de Paula Freitas
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 131 - SEMED
(22/09/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 132 - SEMED
(22/09/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 133 - SEMED
(22/09/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 134 - SEMED
(22/09/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 135 - SEMED
(26/09/2023)
- PÁG. 13** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO –
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
- PÁG. 14** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA
DE LICITAÇÃO. Nº 22.0915.004
- PÁG. 15** 4º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
– P. E. Nº. 030/2021
- PÁG. 16** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
Nº. 034/2023
- PÁG. 17** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
Nº. 046/2023


Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que o Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA DE ALCANTARA**, tendo sido classificado para o cargo de **OFFICE-BOY – Código 26-OPE - NÍVEL FUNDAMENTAL** na lista de convocação – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020 – PREFEITURA DE ALTAMIRA/PA. Desta forma, o mesmo fica solicitado a se fazer presente no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do dia 26 de setembro de 2023 no horário das 08:00 às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal de Altamira (DRH - Departamento de Recursos Humanos), localizada na Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I, para que apresente as necessidades documentações constas em edital para efeito de Nomeação e Posse.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



Decreto nº 2450, de 20 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **HUGO DE PAULA FREITAS**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - SAMU**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 14/04/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº 131/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede suprimento de fundos que menciona para as despesas com combustíveis onde irão entregar materiais nas Unidades Escolares de Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado a receber o Suprimento de Fundos para as despesas com combustíveis, onde irão entregar materiais diversos nas Unidades Escolares do Distrito de Castelo de Sonhos:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Divisão de Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 3.394,80** (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para as despesas com combustíveis e outros de pequenos vultos emergencial, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0006.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00- outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.00 – Suprimento de fundos

Artigo 3º - O total do suprimento de fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 3.394,80** (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

§1º O servidor que receber o suprimento de fundos, deverá apresentar prestação de contas perante o órgão de controle interno respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser descontado o valor correspondente na remuneração do mês subsequente.

§2º A despesas realizadas com o suprimento de fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves M. de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.593.049/0001-90
Rua 7 de Setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3519 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 132/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá conduzir o veículo (Caminhão baú) que levará materiais diversos até as Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º As despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de Setembro S/11, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68172-855
FONE: (93) 3615 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 133/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá realizar o serviço de entrega de materiais diversos nas Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Daniel Castro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	011.206.602-03	Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **DANIEL CASTRO DA SILVA** o valor tota. de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Terão acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada de Xingu
CEP: 68372-855
FONE (91) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 134/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá conduzir o veículo (Caminhão baú) que levará materiais diversos até as Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Morais de Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada de Mingü
CEP: 68572-875
FONE: (93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº 135/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Instituir a o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Criança Alfabetizada – CEMCCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Altamira e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA,

Estado do Pará, no uso das atribuições legais, com base no Art. 90, inciso da Lei Orgânica do Município de Altamira – PA e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, notadamente, o art. 8º, que trata da organização do Sistema Municipal de Educação, em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Lei nº 133 de 19 de junho de 2015, que aprovou Plano Municipal de Educação do município de Altamira e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Adesão ao Programa Alfabetiza Pará, instituído pelo Governo Estadual, por meio da Lei nº 9. 867, de 13 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Criança Alfabetizada – CEMCCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, visando o Fortalecimento da Alfabetização, com o objetivo de implementar ações voltadas à promoção da aprendizagem, com foco na garantia da alfabetização de todas as crianças até o 2º Ano do Ensino Fundamental e construção de experiências escolares bem sucedidas no campo da alfabetização.

Parágrafo Único: O referido Comitê ficará subordinado, diretamente, ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação.



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Art. 2º Ao Comitê, compete:

I – Assegurar a colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, e com o Ministério da Educação, observando o disposto no art. 211 da Constituição bem como ao fortalecimento das formas de cooperação previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – implementar, acompanhar, avaliar e fomentar políticas, programas e iniciativas para que as crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental;

III – promover medidas de recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita, até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente, com os estudantes que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização, até o segundo ano do ensino fundamental;

IV - promover a equidade educacional, considerando aspectos locais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, com reconhecimento e valorização da diversidade;

V – fomentar o desenvolvimento de ações estratégicas, voltadas à valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, notadamente, do Ciclo de Alfabetização;

VI – prestar assessoramento técnico e apoio à tomada de decisões de gestão, no âmbito da rede municipal de ensino, com fulcro no aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem;

VII – sistematizar dados relativos à aprendizagem dos estudantes, no âmbito da rede pública municipal, especialmente no que tange aos resultados do Sistema Municipal de Avaliação Externa do município de Altamira (SAEX).

Art. 3º – Para consecução dos objetivos previstos no art. 2º, o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Criança Alfabetizada– CEMCCA deverá desenvolver ações integradas aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação, particularmente, com as unidades administrativas e atores responsáveis pela melhoria e qualificação da infraestrutura física e insumos pedagógicos e de avaliação em larga escala.



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Art. 4º – O Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Criança Alfabetizada– CEMCCA será composta pelo(a) Articulador(a) Municipal de Gestão e Formação e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, que atuem no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

§1º Compete à Secretaria Municipal de Educação complementar o quadro técnico da Coordenadoria, com a lotação de outros servidores, caso haja necessidade, considerando as características da Rede Municipal, os indicadores atuais e número de professores da educação infantil e do ensino fundamental.

§ 2º O Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Criança Alfabetizada– CEMCCA será liderado(a) pelo(a) Articulador(a) Municipal de Gestão e Formação.

Art. 5º O Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Criança Alfabetizada– CEMCCA terá como atribuições:

- I. Articular, organizar, orientar, implementar e acompanhar a efetivação da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa no âmbito da rede pública de ensino;
- II. Contribuir com o planejamento das formações de professores, com o intuito de fortalecer o processo de aprendizagem;
- III. Realizar encontros formativos para os diferentes perfis (gestores escolares e coordenadores pedagógicos);
- IV. Elaborar e implementar estratégias de visita técnica, mobilizando instrumentos de diagnóstico e acompanhamento permanente do trabalho desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino;
- V. Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem, avaliando e reavaliando as ações pedagógicas do município;
- VI. Monitorar os indicadores educacionais do município e desenvolver ações que contribuam para a melhoria dos indicadores municipais e o alcance das metas;
- VII. Elaborar e implementar estratégias de intervenção pedagógica que favoreçam a melhoria contínua das práticas de gestão e dos processos de ensino aprendizagem nas escolas da rede pública do município;

Art. 6º Cabe à Secretaria Municipal de Educação, ainda, estabelecer estratégias, em seu âmbito local, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização.



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Art. 7º Ato Oficial da Secretaria Municipal de Educação definirá as metas de cada Unidade de Ensino, razoáveis e à altura dos desafios do território municipal, em consonância com as metas e compromissos assumidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, com recursos próprios ou de operações de crédito, recursos captados junto ao Governo do Estado, ao Governo Federal, e/ou recursos oriundos de Emendas Parlamentares e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 9º O prazo de vigência desta Portaria terá início a partir da data de sua assinatura e publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira, Pará, aos 26 de setembro de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.09.26 09:54:04 -03'00'

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.059.631/0001-49. Contrato nº. 22-0902-002. D. Orçamentária: 2.140. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Fonte: 15000000, 1709000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 29/08/2023 até o dia 28/02/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 28/08/2023.

JUSTINO DA SILVA | Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
14268 | Dados: 2023.08.28 11:51:16
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 22.0915.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37. Contratada: ADILAR CARANHATTO. CPF: 362.717.051-20. Contrato nº. 22.0915.004. Dotação Orçamentária: 2.016; 2.005. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 15/09/2023 até o dia 15/09/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 04/09/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.04
11:56:45 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

4º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – P. E. Nº. 030/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA).** CNPJ: 40.364.475/0001-81.
Contrato nº. 565/2021, Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01/09/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 034/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90, CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ: 03.485.317/0001-53, contrato n°. 23-0920-001, valor total R\$ 36.000,00. Dotação Orçamentária: 2029, 2030, 2036, 2037, 2039, 2041, 2058, 2062, 2073, 2074, 2075, 2077. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15500000, 15530000, 15400000, 15410000, 15420000. Classificação Econômica: 33 90 33 00 – Passagens e despesas com locomoção, 33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2023. Objeto: prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e serviços correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 20/09/2023.

MARIA DAS NEVES

MORAIS DE

AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.09.20 08:19:19 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADA: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.466.353/0001-35, contrato n°. 23-0920-003, valor total R\$ 1.156.000,00. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 31/12/2023. Objeto: fornecimento de agregados e cimento Portland tipo II para execução de obras diretas, seguindo os padrões de materiais e serviços que otimizam a durabilidade do objeto, visando a manutenção e conservação de vias e espaços públicos, tais como, secretarias, praças, vias públicas, logradouros, dentre outros.. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 20/09/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771426
8

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.20 13:13:51 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR
O GOMES DA
SILVA:249356
97253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.09.20
13:14:12 -03'00'



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br